



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarafanca.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° _____ /2026 Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

DESPACHO

Encaminhe-se à autoridade competente.

Plenário, em _____

Presidente

INDICO ao Exmo. **SR. ALEXANDRE FERREIRA**, Prefeito de Franca, que envie esforços junto aos órgãos competentes, visando a atender à solicitação de munícipes de Franca.

Solicito a Vossa Excelência que verifique a possibilidade de realizar limpeza e cercamento em terreno localizado na avenida Geraldo Teodoro Martins, antes da rotatória, nas proximidades do cruzamento com a rua Deolinda Maria Silva, no Parque Moema.

O pedido justifica-se porque o terreno encontra-se com muito mato alto e entulho (vide fotos anexas), assemelhando-se a um lixão a céu aberto e causando inúmeros transtornos para os munícipes. Por exemplo, o entulho acumulado traz a possibilidade de a área servir de criadouro para animais peçonhentos e até mesmo do mosquito da dengue. Já a presença de animais mortos no terreno é um atrativo para urubus e insetos, com potencial de proliferação de doenças. Tal cenário coloca em risco a saúde dos moradores e comerciantes das proximidades.

Além do descarte inadequado, existe ocupação irregular no local por um morador de rua, e frequentemente são realizadas queimadas do lixo acumulado. Muitas vezes os materiais queimados incluem couro, borracha e outros resíduos tóxicos, gerando fumaça intensa, mau cheiro e agravamento significativo da qualidade do ar.

Há o agravante de o ponto de descarte estar localizado imediatamente ao lado de uma creche/escola infantil, expondo crianças, funcionários e moradores da região a risco direto de contaminação e problemas respiratórios.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarafranca.sp.gov.br



Para piorar, há também indícios da existência de uma nascente nas proximidades, o que pode ocasionar contaminação ambiental e comprometer recursos hídricos da região.

O problema seria ao menos parcialmente resolvido se o terreno fosse cercado com grades, por exemplo. Dessa forma, ele ficaria limpo e a Prefeitura não iria gastar recursos sem necessidade, já que limpa o terreno com alguma frequência.

Sugerimos que seja instalada uma placa de “Proibido jogar lixo” no local até que o cercamento do terreno seja viabilizado.

Pela relevância do pedido, solicito a intervenção dos órgãos competentes o mais breve possível.

Câmara Municipal, 20 de maio de 2026

LINDSAY *Cardoso*
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafanca.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA

ANEXO ÚNICO
FOTOS TERRENO GERALDO TEODORO MARTINS





CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarafranca.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarafanca.sp.gov.br

